

PORTARIA**ESTADO DE SERGIPE**
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito**PORTARIA Nº 989/2026**
De 05 de agosto de 2026.**Conceder Licença por Exercício Efetivo**
do Cargo e dá outras providências.**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 126 e 151 da Lei complementar nº 11/2009,**RESOLVE:****Art. 1º.** Conceder Licença por Exercício Efetivo do Cargo pelo período de 60 (sessenta) dias, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), integrante do Quadro de Pessoal deste Município.

Servidor (a)	CPF	Cargo	Data Início/ Fim
JOSE TAVARES DA MOTA	722.***.***-72	AG DE SERV FUNERARIOS	De 30/07/2026 a 27/09/2026.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.**Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE**, em 05 de agosto de 2026.
JOSE PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>